



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 128 / 91
Câmara Municipal de Palmital
Ass.: Sidney Abrahão Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 05 / 91

Congratulações e aplausos ao Prefeito Municipal de Palmital, pela realização da 1^a FAPIP e 3^a Festa do Peão Boiadeiro de Palmital.

Com satisfação apresentamos a presente Moção de congratulações e aplausos ao Excelentíssimo Senhor BRAZ BIONDI, Digníssimo Prefeito Municipal de Palmital, pela sua brilhante iniciativa na realização da 1^a Feira Agro Pecuária e Industrial de Palmital (FAPIP) e 3^a Festa do Peão Boiadeiro.

Dianete este empreendimento inédito em nosso Município, da beleza e da completa organização, não poderíamos deixar de fazer consignar nos Anais desta Casa, este feito maravilhoso que por certo ficará gravado para sempre na memória do palmitalense.

À Sua Excelência, o senhor Prefeito portanto, os nossos cumprimentos por esta festa maravilhosa e a nossa gratidão por proporcionar a nossa gente estes momentos de muita alegria.

Que se dê ciência deste ao ilustre Prefeito Municipal de Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de abril de 1991.

A P R O V A D O

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 04 / 91

GETULIO DUARTE
Vereador

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

E N C A M I N H A D O

EM 16 / abril / 91
OFÍCIO N° 337 / 91

C M. Palmital, 15 / 04 / 91

Wanderley Miguel Jardim

Nair A. Patrício D.

OFICIAL LEGISLATIVO